

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.021/2020 - DL

A Secretaria de Saúde da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**, por meio da Sr^a. **Elisandra Moreira Silveira, Secretária de Saúde** e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **HIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO BATAS DESCARTAVEIS (AVENTAIS) PARA MOBILIZAÇÕES DE ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTES AO CORONAVIRUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACURU/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **AQUISIÇÃO BATAS DESCARTAVEIS (AVENTAIS) PARA MOBILIZAÇÕES DE ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTES AO CORONAVIRUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACURU/CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso II e IV da Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, Decreto municipal nº 08, de 18 de março de 2020 e Portaria nº 69, de 18 de março de 2020, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **RECURSO FEDERAL do MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II e IV da Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, Decreto municipal nº 08, de 18 de março de 2020 e Portaria nº 69, de 18 de março de 2020.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **HIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor **R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, em virtude de apresentação de

menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

PARACURU/CE, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE		
FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
SECRETÁRIA	ELISANDRA MOREIRA SILVEIRA	<i>Elisandra Moreira Silveira</i>